



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>02</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 96/DAGES, de 03 de novembro de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 818, CPF nº 239.751.301-30, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 059/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ADBEL P. DOS SANTOS-ME., CNPJ nº 20.266.882/0001-49.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 97/DAGES, de 04 de novembro de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91 e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 076/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.770.857/0001-38.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 351/CGGP, de 04 de novembro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000013/2015-04, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de dezembro de 2015, ao servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0137296, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



PORTARIA Nº 352/CGGP, de 04 de novembro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000252/2015-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de outubro de 2016, à servidora ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445237, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 203/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviços da FUNAI – Número 10 – p.03, de 10 de outubro de 2016, que instaurou os trabalhos da Comissão Processante nº 08620.075091/2013-74, de modo que onde se lê: “Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 066/2014/CORREG/FUNAI”, leia-se: “Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 356/CORREG/FUNAI/MJ de 10/12/2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-12, de 10/12/2014” .

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor